

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços rejeitou na quarta-feira (5) o [**Projeto de Lei 2027/15**](#), do deputado Ronaldo Martins (PRB-CE), que obriga as seguradoras a incluírem servidores públicos nos contratos com cobertura por desemprego involuntário.

Esse tipo de seguro, chamado prestamista, cobre o valor financiado em caso de morte, invalidez ou desemprego do tomador do empréstimo. Ele costuma ser usado para pagar cheque especial, consórcios, empréstimos e financiamentos em geral.

A obrigatoriedade, pela proposta, vale também para os ocupantes de cargo de livre nomeação e exoneração.

O colegiado também rejeitou as emendas [**aprovadas**](#) na Comissão de Defesa do Consumidor para decretar nula a cláusula de proibição.

Para o relator, deputado Lucas Vergilio (SD-GO), o setor de seguro não pode ser obrigado a assumir riscos, com a inclusão de obrigatoriedade de servidores, sem suporte financeiro para não causar insegurança econômica. “Não há como garantir a sustentabilidade para o setor e isso será refletido no valor individual pago por segurado, que será aumentado, inviabilizando a contratação.”

Vergilio afirmou que o projeto impacta consideravelmente as operações de seguro, pois inclui cargos comissionados – de livre nomeação e exoneração – e servidores em estágio probatório. “O texto acaba por criar um seguro obrigatório, que poderá prejudicar o consumidor, pois o mercado não é obrigado a fornecer um produto sem interesse em comercializar”, disse.

Tramitação

A proposta ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O texto perdeu o caráter conclusivo já que foi rejeitado na Comissão de Desenvolvimento Econômico e aprovado na de Defesa do Consumidor.

ÍNTEGRA DA PROPOSTA: [PL-2027/2015](#)

Fonte: [Agência Câmara Notícias](#), em 07.07.2017.